



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 27 de fevereiro de 2025 | Edição Nº. 1737 | Ano 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N.º 009/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nesta data ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da Concorrência Pública nº 009/2024 referente ao Processo Administrativo nº 16.528/2024, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE SSTA – SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS – PRAIA GRANDE, ÁGUA BOA E ILHA DO ARAÚJO, PARATY-RJ", de acordo com o Relatório apresentado pelo Agente de Contratação que ADJUDICOU o item da presente licitação para a empresa CONCKER DO BRASIL LTDA com o valor global de R\$ 423.130,51 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Paraty, 23 de Dezembro de 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025 – PROC. 16.528/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: CONCKER DO BRASIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE SSTA – SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS – PRAIA GRANDE, ÁGUA BOA E ILHA DO ARAÚJO, PARATY-RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 423.130,51 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Concorrência Pública nº 009/2024.

PARATY, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 – PROC. Nº 2958/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **028/2025** para contratação de **IVAN CAMPOS VOLCOV**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.040.410/0001-22, para criação e produção dos enfeites artesanais para ornamentação da cidade, incluindo instalação e retirada, para o Aniversário de 358 anos da Cidade de Paraty, ao valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025 – PROC. 2958/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1737 | quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

CONTRATADO: IVAN CAMPOS VOLCOV

OBJETO: criação e produção dos enfeites artesanais para ornamentação da cidade, incluindo instalação e retirada, para o Aniversário de 358 anos da Cidade de Paraty.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025.

PARATY, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 – PROC. Nº 3798/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **029/2025** para contratação de **NAON SILVA CORREA GUIMARÃES**, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.069.276/0001-79, para criação e confecção dos enfeites artesanais – máscaras e bonecos confeccionados em papel machê (técnica tradicional da Cultura Paratiense) para ornamentação do Carnaval Paraty 2025, incluindo instalação e remoção, seguindo o projeto idealizado pela Secretaria de Cultura, ao valor global de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025 – PROC. 3798/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: NAON SILVA CORREA GUIMARÃES

OBJETO: criação e confecção dos enfeites artesanais – máscaras e bonecos confeccionados em papel machê (técnica tradicional da Cultura Paratiense) para ornamentação do Carnaval Paraty 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025.

PARATY, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 – PROC. Nº 5133/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **030/2025** para contratação de **José Roberto de Sousa – DJ Bebeto**, inscrito no CNPJ/MF nº 18.910.319/0001-10, para 2 (duas) apresentações do DJ Bebeto no Carnaval de Paraty 2025 – dias 28/02 e 04/03/2025 na Praça da Matriz, ao valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025 – PROC. 5133/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DE SOUSA – DJ BEBETO

OBJETO: 2 (duas) apresentações do DJ Bebeto no Carnaval de Paraty 2025 – dias 28/02 e 04/03/2025 na Praça da Matriz.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 – PROC. Nº 5124/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1737 | quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **031/2025** para contratação de Empresário Individual, Sr. **IGOR YAMAGUTH FONSECA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.840.178/0001-89, para 1 (uma) apresentação do **IGOR YAMAS** no Carnaval de Paraty 2025, na Comunidade de Tarituba, ao valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025
- PROC. 5124/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: IGOR YAMAGUTH FONSECA

OBJETO: 1 (uma) apresentação do IGOR YAMAS no Carnaval de Paraty 2025, na Comunidade de Tarituba.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
032/2025 - PROC. Nº 4640/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **032/2025** para contratação de **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 04 (quatro) apresentações do no evento Carnaval Paraty 2025, nos dias 26/02, 01, 02 e 04/03/2025, conforme descrito no Termo de Referência e alteração posterior, ao valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no

Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025
- PROC. 4640/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA

OBJETO: 04 (quatro) apresentações do no evento Carnaval Paraty 2025, nos dias 26/02, 01, 02 e 04/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
032/2025 - PROC. Nº 5251/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **033/2025** para contratação de Empresária Individual, **Sra. Verônica Nunes do Nascimento**, CPF/MF sob nº 087.344.927-47, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.403.294/0001-70**, para 3 (três) apresentações da **DJ ORKÍDIA** no Carnaval de Paraty 2025, na Prainha de Mambucaba, nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2025, ao valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025
- PROC. 5251/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 - PONTAL - PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1737 | quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

CONTRATADO: VERÔNICA NUNES DO NASCIMENTO

OBJETO: 3 (três) apresentações da DJ ORKÍDIA no Carnaval de Paraty 2025, na Prainha de Mambucaba, nos dias 28/02, 01/03 e 02/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 – PROC. Nº 5281/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **034/2025** para contratação de **Boanerges Rodrigues da Costa - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.833.358/0001-51, representante do Bloco Batucador Maluco, Contratação do **Bloco Batucador Maluco**, para 1 (uma) apresentação dia 04/03/2025 no Carnaval de Paraty 2025, conforme descrito no Termo de Referência e alteração posterior, ao valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025 – PROC. 5281/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: BOANERGES RODRIGUES DA COSTA MEI

OBJETO: 1 (uma) apresentação dia 04/03/2025 no Carnaval de Paraty 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 – PROC. Nº 5306/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **035/2025** para contratação de Empresária Individual, **Sra. Alessandra Boccia**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **23.115.946/0001-07**, para 3 (três) apresentações da **DJ PAGU** no Carnaval de Paraty 2025, nos dias 01/03, 02/03 e 03/03/2025, ao valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 – PROC. 5306/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: ALESSANDRA BOCCIA

OBJETO: 3 (três) apresentações da DJ PAGU no Carnaval de Paraty 2025, nos dias 01/03, 02/03 e 03/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO 005 – PROC. Nº 23861/2022
Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 241/2023 celebrado entre o Município de Paraty e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.236.193/0001-06, para prorrogação do prazo de vencimento por mais 60 (sessenta) dias, passando o prazo de 10/03/2025 para 10/05/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1737 | quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

conforme orientação no Despacho PGM nº 058/2025, para os necessários esclarecimentos apontados no referido documento. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A presente alteração está fundamentada no parágrafo único do art. 191 da Lei n. 14.133/2021 e § 1º, incisos II e VI do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº356/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã **VILMA DE ALVARENGA MAGALHÃES**, como Conselheira Titular, do Conselho Tutelar, retroativo 03 de janeiro do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA Nº357/2025

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CONVOCA, a cidadã **ROBERTA SOUSA MOREIRA**, para assumir a Suplência do Conselho Tutelar, durante as férias dos Conselheiros Titulares, de 03 de fevereiro à 07 de junho do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Secretário Municipal de Saúde, **Sr Ricardo Augusto Reis Guimarães**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, **que deixa de realizar licitação para contratação**, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.745.509/0001-10, para **AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O valor global da presente contratação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme descrito no Processo nº 3771/2025, devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Saúde – Ordenador de Despesas. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 012

Termo Aditivo nº 012 ao Contrato nº 060/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a **Organização Social VIVA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, para alteração das Cláusulas Nona - Valor do Contrato e Décima- Das Condições de Transferência de Recursos do supracitado Contrato. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo no valor de R\$1.014.810,41 (um milhão quatorze mil oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos) ao valor global do contrato para custeio de despesas extras no período de alta temporada – Plano Verão. O presente aditivo está fundamentado no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula 3.16 do respectivo contrato.

PARATY, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
RICARDO AUGUSTO REIS GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – PROC. Nº 5229/2025

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **038/2025** para contratação de **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.909.182/0001-22, para 04 apresentações do **SAMBA DOS AMIGOS** nos dias 28/02, 01/03, 02/03 e 03/03 no **Carnaval de Paraty 2025**, ao valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1737 | quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025
- PROC. 5229/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: RAPHAEL MOREIRA LTDA

OBJETO: 04 apresentações do SAMBA DOS AMIGOS nos dias 28/02, 01/03, 02/03 e 03/03 no Carnaval de Paraty 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025 – PROC. Nº 5369/2025

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **039/2025** para contratação de **BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.362.775/0001-59, para 04 (quatro) apresentações do BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL nos eventos Pré Carnaval e Carnaval 2025, nos dias 27/02, 01/03, 02/03 e 04/03/2025, ao valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2025
- PROC. 5369/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL

OBJETO: 04 (quatro) apresentações do BLOCO CARNAVALESCO MENINOS DO PONTAL nos eventos Pré Carnaval e Carnaval 2025, nos dias 27/02, 01/03, 02/03 e 04/03/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025.

PARATY, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº002/2025

Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo nº 3823/2025

Critério de julgamento: menor preço por item

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II referente ao objeto: "**contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável não gasosa, em galões de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml para atender ao FMAS**, nas condições dispostas neste aviso Visando atender o disposto no §3º da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty.

Período de Apresentação de Propostas: 06/03/25 a 10/03/25.

Data de Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: 11/03/25 às 10h

O aviso e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão através do site <https://www.paraty.rj.gov.br/>

Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty e-mail compras.assistenciasocial@paraty.rj.gov.br

Paraty, 27 De Fevereiro de 2025

SERGIO DE ARAÚJO PIMENTA

SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1737 | quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900